

W
LEI Nº 19, DE 06 DE OUTUBRO DE 1981. C

" Que faz denominação de Rua "

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ALAMEDA WALDEMIRO JOSÉ NOGUEIRA", a atual rua que se inicia na Rua Principal e termina na rua que dá acesso à Cachoeira de Jacareí, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 06 de outubro de 1981.


Sebastião Queiroz de Almeida
Prefeito.